



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Nota Técnica nº 25/2017 – Alteração do Artigo 5º, Artigo 28, Artigo 39, ANEXO B e ANEXO K da IN 002/DAT/CBMSC

Senhores Comandantes, Chefes de SAT, Analistas e Vistoriadores do CBMSC

Considerando a necessidade de atualização da IN 002/DAT/CBMSC – Infrações Administrativas.

Considerando a necessidade de simplificar e, conseqüentemente, potencializar a atividade de fiscalização de segurança contra incêndios.

Considerando as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Resolvo:

1) Alterar o inciso I, do Artigo 5º da IN 002/DAT/CBMSC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - para edificações existentes será lavrado termo notificação através do auto de fiscalização, ANEXO B, determinando a correção das irregularidades constatadas e o prazo para sua regularização, no caso de descumprimento das disposições previstas nas Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI);”

2) Alterar o inciso I, do Artigo 39 da IN 002/DAT/CBMSC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – auto de fiscalização: conforme o ANEXO B;”

3) Alterar o Anexo B da IN002/DAT/CBMSC, Auto de Fiscalização, que passa a vigorar conforme Anexo B desta NT.

4) Alterar o Artigo 28 da IN002/DAT/CBMSC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. A desinterdição do imóvel, ANEXO L, é efetuada por bombeiro militar quando corrigidas todas as causas que motivaram a interdição.

§1º A vistoria para constatar o saneamento das irregularidades deve ocorrer imediatamente, respeitada a prioridade do atendimento de emergência, após o recebimento da comunicação feita pelo responsável pelo imóvel;

§2º Para a desinterdição de imóvel decorrente da possibilidade iminente de colapso estrutural (ver Art. 26, II), deve ser apresentado laudo de engenheiro ou arquiteto com a respectiva ART ou RRT atestando que o imóvel não apresenta risco de iminente colapso estrutural e informando que o imóvel pode ser liberado para ocupação.”

5) Alterar o Anexo K da referida IN002/DAT/CBMSC, Formulário de Interdição, que passa a vigorar conforme Anexo K desta NT.

Florianópolis, de de 2017.


ONIR MOCELLIN – Cel BM
Comandante Geral do CBMSC

Anexo B - Auto de Fiscalização



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº _____	<input type="checkbox"/> NOT <input type="checkbox"/> PRE <input type="checkbox"/> RVR <input type="checkbox"/> LAE
---	--

O Estado de Santa Catarina através deste TERMO, NOTIFICA o responsável pelo imóvel, abaixo descrito, de acordo com a Lei Estadual nº 16.157/2013 e o Decreto Executivo Estadual nº 1.957/2013, que o imóvel encontra-se em desacordo com as Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, conforme as irregularidades abaixo relacionadas. Vossa Senhoria deverá sanar as irregularidades descritas neste auto de fiscalização, nos prazos previstos no seu item 6.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	
RE: _____	Ocupação: _____
Logradouro: _____	Nº: _____
Complemento: _____	CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____
Nome da edificação: _____	
Nome da empresa: _____	
CNPJ: _____	Área objeto desta notificação (m²): _____
Detalhes da área (se houver): _____	
2. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL:	
Nome: _____	
CPF: _____	RG: _____
Email: _____	Telefone: _____
Logradouro: _____	Nº: _____
Complemento: _____	CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____
3. POSSUI PPCI: <input type="checkbox"/> SIM (Protocolo nº _____) <input type="checkbox"/> NÃO	
4. POSSIBILIDADE DE RPCI: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
5. NATUREZA DAS IRREGULARIDADES:	
<input type="checkbox"/> Sistemas ou medidas de segurança contra incêndio ou pânico, parcial ou totalmente ineficientes.	
<input type="checkbox"/> Sistemas ou medidas de segurança contra incêndio ou pânico inexistentes.	
<input type="checkbox"/> Deixar de apresentar para análise, projeto preventivo contra incêndio e pânico (PPCI).	
<input type="checkbox"/> Deixar de solicitar vistoria para habite-se.	
<input type="checkbox"/> Deixar de solicitar vistoria de funcionamento.	
6. CRONOGRAMA DE OBRAS/AÇÕES (PRE):	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS	
PRAZO	
APRESENTAR PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIOS	
SOLICITAR VISTORIA PARA HABITE-SE	
SOLICITAR VISTORIA PARA FUNCIONAMENTO	
EXECUTAR SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES	
EXECUTAR SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO	
EXECUTAR INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	
EXECUTAR SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	
EXECUTAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
EXECUTAR SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	
EXECUTAR SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL	
EXECUTAR SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)	
EXECUTAR CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO	
IMPLANTAR BRIGADA DE INCÊNDIO	
IMPLANTAR PLANO DE EMERGÊNCIA	
OUTROS: _____	
7. RECEBI CÓPIA DESTA AUTO DE FISCALIZAÇÃO (responsável pelo imóvel ou preposto):	
Data: ___/___/___ Hora: ___:___ hs	
Ass.: _____	
Nome: _____	
CPF: _____	
8. NOTIFICANTE:	
Ass. do bombeiro militar _____	
LEGENDA: PPCI Projeto Preventivo Contra Incêndios NOT: Notificação RVR: Relatório de Vistoria para Regularização RPCI Relatório Preventivo Contra Incêndios PRE: Plano para Regularização de Edificação LAE: Laudo de Exigências	
1ª VIA - CBMSC	2ª VIA - RESP. IMÓVEL
Página: _____ de _____	

ANEXO K - Formulário de interdição



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**AUTO DE INFRAÇÃO
INTERDIÇÃO DE IMÓVEL**
Nº _____

O Estado de Santa Catarina através deste AUTO DE INFRAÇÃO, **INTERDITA O IMÓVEL** abaixo descrito, nos termos da Lei Estadual nº 16.157 de 2013 e do Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 2013. A presente interdição implica na cessação de atividade e/ou de habitação do imóvel. O recurso poderá ser apresentado em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, junto ao Corpo de Bombeiros Militar. Compete ao responsável pelo imóvel sanar as causas que motivaram a interdição do imóvel. O imóvel continuará interditado, até que seja emitido o Termo de Desinterdição de Imóvel pelo CBMSC. A violação da interdição do imóvel acarretará multa de R\$ 10.000,00 conforme alínea "c" do inciso IV do art. 18 da Lei Estadual nº 16.157 de 2013 (Orientações para recurso ver www.cbm.sc.gov.br/dat).

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

RE:	Ocupação:
Logradouro:	Nº:
Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:
Nome da edificação:	
Nome da empresa:	
CNPJ:	
Área objeto desta notificação (m²):	Detalhes da área (se houver):

2. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL:

Nome:		
CPF:	RG:	Telefone:
Email.:		
Logradouro:	Nº:	
Complemento:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR QUE EFETUOU A AUTUAÇÃO:

Nome completo:		
Posto/Grad.:	Mtcl:	OBM:

4. NATUREZA DAS INFRAÇÕES:

- Possibilidade iminente de explosão.
- Possibilidade iminente de incêndio.
- Possibilidade iminente de dano ambiental grave.
- Possibilidade iminente de colapso estrutural. *(Para a desinterdição de imóvel deve ser apresentado laudo de engenheiro ou arquiteto com a respectiva ART ou RRT atestando que o imóvel não apresenta risco de iminente colapso estrutural e informando que o imóvel pode ser liberado para ocupação)*
- Lotação de público acima da capacidade máxima permitida.
- Condição que gere insegurança com risco iminente à vida.
- Descumprimento das exigências relacionadas às deficiências em sistemas preventivos considerados vitais, proporcionais ao risco do imóvel e não sanadas no curso do Processo Administrativo Infracional (PAI), afetando de forma relevante a incolumidade das pessoas.

5. TIPO DE INTERDIÇÃO:

- Esta interdição é TOTAL do imóvel.
- Esta interdição é PARCIAL do imóvel, compreendendo as seguintes áreas e/ou locais:

6. ESTE AUTO DE INFRAÇÃO FOI EXPEDIDO POR ORDEM DO SR(A):

Nome completo:	Posto:
----------------	--------

7. RECEBI CÓPIA DESTA AUTUAÇÃO (responsável pelo imóvel ou preposto):

Data: ____/____/____ Hora: ____:____ hs

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

8. AUTUANTE:

Ass. do bombeiro militar

Em caso de recusa de recebimento, fazer certificação no verso.

1ª VIA - CBMSC
2ª VIA - INFRATOR